

## T4F ENTRETENIMENTO S.A.

Companhia Aberta  
CNPJ/ME nº 02.860.694/0001-62  
NIRE 35.300.184.645

### ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2025

**1) DATA E HORA E LOCAL:** Aos 12 dias do mês de maio de 2025, às 11:00 horas, realizada de forma virtual, via plataforma Teams.

**2) CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Convocação efetivada nos termos previstos no Regimento Interno do Comitê de Auditoria, com a presença da totalidade dos membros do Comitê de Auditoria da Companhia.

**3) MESA: Presidente:** Presidente: Reynaldo Awad Saad; e Secretário: Pedro Franzin.

**4) ORDEM DO DIA:** (i) avaliar as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes 1º. Trimestre encerrado em 31 de março de 2025; (ii) atualização a respeito de ação civil pública em trâmite perante o Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo (TRT) em relação aos fatos ocorridos no festival Lollapalooza em março de 2023; (iii) análise da apresentação da sociedade *PP&C Auditores Independentes*, em relação ao andamento dos serviços.

**5) DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os membros do Comitê de Auditoria: (i) avaliaram as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao 1º. Trimestre encerrado em 31 de março de 2025; (ii) discutiram o andamento da ação civil pública em trâmite no TRT, onde há a responsabilização da Companhia, de forma solidária com empresa prestadora de serviços que fora contratada para prestar serviços no festival Lollapalooza 2023, a suposta submissão de cinco profissionais à condição degradante de trabalho, sendo que o TRT confirmou a sentença condenatória de 1ª. instância, havendo atualmente recurso da Companhia pendente de julgamento. Os membros do Comitê também se certificaram de que a Companhia vem seguindo as políticas de contratação, códigos de ética e de fornecedores, não tendo havido nenhuma intercorrência até o presente momento desde os fatos de março de 2023; (iii) analisaram e discutiram a apresentação feita pela *PP&C Auditores Independentes* (PP&C) em relação aos trabalhos para a definição da matriz de risco, em linha com o cronograma previsto.

**6)** Fica registrado que houve a participação na presente reunião (i) da Sra. Francesca Brown Alterio, Diretora Presidente e Financeira da Companhia; (ii) da Sra. Erica Lima Maimone, gerente fiscal e contábil da Companhia, (iii) do Srs. Regis Eduardo Baptista dos Santos e Raquel Baptista Meira, representantes da Grant Thornton Auditores Independentes Ltda., auditores independentes da Companhia; (iv) dos Srs. Raphael Gonçalves e Aline Poiani, representantes da PP&C; e (v) do Sr. Pedro Franzin, advogado da Companhia, que prestaram os esclarecimentos necessários no que lhes competiam.

**7) ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Os membros do Comitê de Auditoria autorizaram a assinatura da presente ata por meio de assinatura eletrônica, com ou sem certificação digital da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e do artigo 6º do Decreto nº 10.278/2020, renunciando ao direito de contestar a validade das assinaturas eletrônicas, na medida máxima permitida pela legislação aplicável. Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, conferida e assinada pelos membros da mesa e todos os conselheiros.

São Paulo, 12 de maio de 2025.

**MESA:**

---

Reynaldo Awad Saad  
Presidente

---

Pedro Franzin  
Secretário

**MEMBROS PRESENTES:**

---

Reynaldo Awad Saad

---

Diego Marcelo Parente

---

Carla Gama Alves